



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD) 9 MAIO 2022

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 780/2022.

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1304/2022

Data: 06/05/2022 - Horário: 10:48

Legislativo - REQ 780/2022

Requer que seja estipulado um prazo para pagamento da data-base 2021, 10,06%.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Planejamento e finanças: *que seja estipulado um prazo para pagamento da data-base 2021, 10,06%.*

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à recomendação do TCE, a prefeitura Municipal suspendeu o reajuste da data-base, em novembro de 2021, visando evitar multas e outros possíveis transtornos.

O pagamento da data-base é de suma importância para os servidores, pois o reajuste salarial e a manutenção dos benefícios, como o vale-refeição, por exemplo, deve estar ajustado com os valores de mercado atualmente existentes, principalmente após a pandemia, que elevou o índice de aumento nos preços dos produtos, dificultando o poder de compra da população em geral.

A concessão da data-base recupera a inflação dos últimos 12 meses, motiva o servidor público do poder Executivo e fomenta a economia tocantinense, todo esse dinheiro acaba retornando para os cofres do Estado através dos tributos.

É a justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110

Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.05.05 11:00:24
-03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD